



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4615 , DE 19 DE ABRIL DE 1990.

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 1990, os seguintes Majores PM:

- Maj PM RE 00296-7 LUIZ CARLOS MORALES
EINHARDT; e,
- Maj PM RE 00307-6 CARLOS ROBERTO VIEIRA DE
VASCONCELOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



Publicado no Diário Oficial
nº 2033 do dia 19/04/80

DECRETO Nº 4612 DE 19 DE ABRIL DE

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM, pelo critério de Meritíssimo, a contar de 21 de abril de 1980, os seguintes Maiores PM:

- Maj PM RE 00296-7 LUIZ CARLOS MORALES EINHARDT; e,
- Maj PM RE 00307-6 CARLOS ROBERTO VIEIRA DE VASCONCELOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 1980, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador